



Câmara Municipal de São José do Rio Preto
Escola do Legislativo – EdL
Rua Silva Jardim, 3357, Centro



Projeto de Lei Jovem nº 01/2025

Dispõe sobre a criação do Programa de Conscientização sobre Gravidez na Adolescência nas escolas do município de São José do Rio Preto

Vereador Luciano de Oliveira Julião, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, **FAÇO SABER** que a Câmara Jovem, presidida pela **Vereadora Jovem Anna Julia da Silva Arede**, aprovou e a Câmara Municipal ratifica o seguinte Projeto de Lei Jovem.

Art. 1º Fica criado o Programa de Conscientização sobre Gravidez na Adolescência nas escolas do município de São José do Rio Preto, com o objetivo de promover educação sexual, emocional e reprodutiva entre adolescentes

Art. 2º O programa será desenvolvido em parceria com universidades e demais redes de apoio do município, por meio de projetos de extensão e ações educativas realizadas por alunos e profissionais das áreas de saúde, educação e psicologia

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, coordenar a implementação do programa, bem como viabilizar as parcerias com as instituições de ensino superior.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BADY BASSITT”

São José do Rio Preto, 26 de maio de 2025

Pedro Gabriel Ferreira de Souza
Vereador Jovem
Pela E.M. Roberto Jorge

Isadora Banhato Garcia da Silva
Vereadora Jovem
Pela E.M. Roberto Jorge



Câmara Municipal de São José do Rio Preto
Escola do Legislativo – EdL
Rua Silva Jardim, 3357, Centro



Justificativa

A intenção do nosso projeto é conscientizar os jovens sobre a gravidez na adolescência, mostrando as consequências físicas, emocionais e sociais que ela pode trazer. Acreditamos que a informação é uma forma de prevenção, e queremos ajudar nossos colegas a tomarem decisões mais responsáveis e conscientes em relação ao próprio corpo e futuro.